
**UM DOSSIÊ IMAGINÁRIO?
CELEBRANDO DEZ VOLUMES DE REVISTA ESTUDOS
INSTITUCIONAIS**

**AN IMAGINED DOSSIER?
CELEBRATING TEN VOLUMES OF JOURNAL OF
INSTITUTIONAL STUDIES**

Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha ¹

Pedro Rubim Borges Fortes ²

Karina Denari Gomes de Mattos ³

Daniel de Souza Lucas ⁴

Abner Alves Serapião da Silva ⁵

RESUMO: O presente editorial apresenta mais um novo volume e um novo número e deseja uma boa leitura, convidando os leitores a imaginar um dossiê com nossas melhores pesquisas institucionais e a ler os trabalhos elaborados para o presente número.

PALAVRAS-CHAVE: Teoria Institucional; Inovação Institucional; Direito e Política Pública; Teoria da Decisão; Pesquisa Empírica.

SUMMARY: The current editorial presents a new volume and a new number and wishes a good read, inviting readers to imagine a dossier with our top institutional research and to read works produced for the current number.

KEYWORDS: Institutional Theory; Institutional Innovation; Law and Public Policy; Decision-Making Theory; Empirical Research.

¹ Professor da Faculdade Nacional de Direito (FND) e Editor-Chefe da REI-Revista Estudos Institucionais.

² Professor Adjunto de Direito Constitucional da UERJ e Editor-Internacional da REI-Revista Estudos Institucionais.

³ Professora membro do Núcleo de Acesso à Justiça, Processo e Meios de Solução de Conflitos da FGV Direito SP e Editora-Executiva da REI-Revista Estudos Institucionais.

⁴ Doutorando em Direito pela UERJ e Editor-Adjunto da REI-Revista Estudos Institucionais.

⁵ Mestrando em Direito pelo PPGD da UFRJ e Editor-Executivo da REI-Revista Estudos Institucionais.

“Viens. N’aie point de peur, je ne suis pas mort. Va, tu es mon vrai sang, ma véritable fille, et je suis ravi d’avoir vu ton bon naturel.”

ARGAN, EM
O DOENTE IMAGINÁRIO,
DE MOLIERE.

*“Le Roi est Mort.
Vive le Roi.”*

TRADICIONAL PROCLAMAÇÃO
FRANCESA DURANTE A SUCESSÃO DE
UM NOVO REI.

INTRODUÇÃO

A Revista Estudos Institucionais (REI) lança um novo número nesse início de janeiro de 2024, mantendo sua periodicidade e regularidade editorial. E se há menos de uma semana atrás, milhões de pessoas ao redor do globo fizeram uma contagem regressiva – 10, 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 1... – nossa contagem foi progressiva na direção do 10, isto é, do nosso volume 10. Isto também significa que nós estamos iniciando um novo ciclo de publicação da REI com um novo volume e um novo número. Nossas leitoras e nossos leitores mais atentos poderão eventualmente sentir falta do nosso tradicional dossiê, mas pode ser somente falta de imaginação. Assim como há 350 anos atrás na peça de Molière, Argan imaginava suas doenças, nossa audiência talvez possa criar um dossiê imaginário?

2. UM DOSSIÊ IMAGINÁRIO?

Como parte da celebração do início do volume 10 da REI, tínhamos imaginado elaborar um dossiê especial com nossos artigos mais importantes. Contudo, essa ideia inicialmente promissora nos levou a uma dúvida a respeito dos critérios para elaborar esse dossiê. Um primeiro desafio é que cada um possui sua própria relação dos textos preferidos e selecionaria uma coleção distinta do nosso “top 10”. Como poderíamos chegar a um consenso sobre os dez artigos a serem republicados? Como poderíamos explicar para autoras e autores de textos excelentes que selecionamos somente uma dezena dentre centenas de pesquisas institucionais de excelente qualidade?

Uma segunda dificuldade decorreria do próprio ato de republicar novamente artigos já oficialmente publicados e repetidamente citados. Apesar de nossas boas intenções, o ato de republicação poderia influenciar nosso impacto, com a renovação da data de lançamento desses artigos que passariam a constar como publicados também em 2024. Como existe uma tendência de que as métricas de avaliação dos periódicos sejam feitas conforme o impacto e o número de citações dos artigos publicados nos cinco anos anteriores, não gostaríamos que ninguém pensasse que estávamos requentando os artigos da REI de modo a artificialmente influenciar o seu impacto no mercado editorial brasileiro. Em nossa reunião editorial interna, descartamos a ideia do dossiê especial de retrospectiva de REI porque não queríamos correr o risco de sermos mal interpretados.

Assim, caríssima leitora e caríssimo leitor da REI, sob inspiração de ‘O Doente Imaginário’, a peça clássica de Molière em que Argan se julga doente sem estar e pretende que sua filha se case com um médico para que possa ter tratamento médico gratuito, nós convidamos cada pessoa a imaginar qual seria o seu dossiê especial de retrospectiva da REI. O tratamento para as patologias institucionais é gratuito e ninguém é obrigado a se casar contra sua vontade para se valer de nossas pesquisas institucionais, já que todos os textos estão disponibilizados em acesso aberto e gratuito.

Revejam os nossos volumes anteriores. Releiam os nossos artigos ao longo desses dez volumes. Compartilhem com colegas, amigos, estudantes e mestres. Por favor, aproveitem também para interagir conosco nas redes sociais da REI. Se quiserem postar sua própria relação dos textos favoritos com sua seleção dos dez artigos preferidos publicados na REI, nós adorariamos saber mais sobre a sua opinião qualificada a respeito.

Se nós fossemos fazer uma lista com base nas métricas adotadas pelo Google com relação aos textos mais citados nos últimos cinco anos, a seleção seria a seguinte:

- Método e aplicações da abordagem direito e políticas públicas (DPP), de Maria Paula Dallari Bucci.⁶
- Procesos de Conflictividad Laboral en el Marco de la Pandemia del COVID-19 en Argentina, de Victoria Basualdo e Pablo Peláez.⁷

⁶ BUCCI, Maria Paula Dallari. Método e aplicações da abordagem direito e políticas públicas (DPP). *Rei - Revista estudos institucionais*, v. 5, n. 3, p. 791-832, 2019.

⁷ BASUALDO, Victoria; PELÁEZ, Pablo. PROCESOS DE CONFLICTIVIDAD LABORAL EN EL MARCO DE LA PANDEMIA DEL COVID-19 EN ARGENTINA (marzo-mayo 2020). *REI - Revista Estudios Institucionais*, v. 6, n. 3, p. 1086-1134, 2020.

- Decisões estruturantes na jurisdição constitucional brasileira: critérios processuais da tutela jurisdicional de direitos prestacionais, de Melina Girardi Fachin e Caio Cesar Bueno Schinemann.⁸
- Revolução tecnológica, crise da democracia e mudança climática: limites do direito num mundo em transformação, de Luís Roberto Barroso.⁹
- Liberdade de expressão e o problema da regulação do discurso do ódio nas mídias sociais, de Ingo Wolfgang Sarlet.¹⁰
- Solução do problema ou problema da solução? STF, CNJ e a judicialização da saúde, de Natalia Pires de Vasconcelos.¹¹
- Proteção de dados para além do consentimento: tendências contemporâneas de materialização, de Laura Schertel Mendes e Gabriel C. Soares da Fonseca.¹²
- O estado da arte da abordagem direito e políticas públicas em âmbito internacional: primeiras aproximações, de Matheus Silveira de Souza e Maria Paula Dallari Bucci.¹³
- Quadro de problemas de políticas públicas: uma ferramenta para análise jurídico-institucional, de Isabela Ruiz e de Maria Paula Dallari Bucci.¹⁴

⁸ FACHIN, Melina Girardi; SCHINEMANN, Caio Cesar Bueno. Decisões estruturantes na jurisdição constitucional brasileira: critérios processuais da tutela jurisdicional de direitos prestacionais. **REI - Revista Estudos Institucionais**, v. 4, n. 1, p. 211-246, 2018.

⁹ BARROSO, Luís Roberto. Revolução tecnológica, crise da democracia e mudança climática: limites do direito num mundo em transformação. **REI - Revista Estudos Institucionais**, v. 5, n. 3, p. 1234-1313, 2019.

¹⁰ SARLET, Ingo Wolfgang. Liberdade de expressão e o problema da regulação do discurso do ódio nas mídias sociais. **REI - Revista Estudos Institucionais**, v. 5, n. 3, p. 1207-1233, 2019.

¹¹ DE VASCONCELOS, Natalia Pires. Solução do problema ou problema da solução? STF, CNJ e a judicialização da saúde. **REI - Revista Estudos Institucionais**, v. 6, n. 1, p. 83-108, 2020.

¹² MENDES, Laura Schertel; DA FONSECA, Gabriel C. Soares. Proteção de dados para além do consentimento: tendências contemporâneas de materialização. **REI - Revista Estudos Institucionais**, v. 6, n. 2, p. 507-533, 2020.

¹³ DE SOUZA, Matheus Silveira; BUCCI, Maria Paula Dallari. O estado da arte da abordagem direito e políticas públicas em âmbito internacional: primeiras aproximações. **REI - Revista Estudos Institucionais**, v. 5, n. 3, p. 833-855, 2019.

¹⁴ RUIZ, Isabela; BUCCI, Maria Paula Dallari. Quadro de problemas de políticas públicas: uma ferramenta para análise jurídico-institucional. **REI - Revista Estudos Institucionais**, v. 5, n. 3, p. 1142-1167, 2019.

Os dez textos de maior impacto da REI nos últimos cinco anos foram produzidos por doze autores. Os coautores do segundo artigo mais citado são argentinos, mas todos os demais são brasileiros e oriundos de diferentes áreas do Brasil e não somente do sudeste. Existe uma variedade também de temas das pesquisas institucionais, com a discussão da crise da democracia, da mudança climática, da liberdade de expressão, da proteção de dados, direitos prestacionais, judicialização da saúde, conflitos laborais no contexto da pandemia de COVID-19 e a abordagem direito e política públicas (DPP). Existiria um equilíbrio de gênero desses doze autores, com seis mulheres e seis homens, mas as autoras vencem no critério de desempate, na medida em que a Professora Maria Paula Dallari Bucci aparece não somente com três artigos de maior impacto, mas também com o primeiro lugar na nossa parada de sucessos.

Para nossa satisfação, tivemos a felicidade de receber um trabalho inédito do Professor Murilo Gasparido em coautoria com a mesma professora e seu texto foi aprovado juntamente com uma nova coleção de pesquisas institucionais inéditas a ser publicada nesse número, tal como salientado a seguir.

3. CELEBRANDO DEZ VOLUMES DE REVISTA ESTUDOS INSTITUCIONAIS

A ideia mística de que o rei morre e vive ao mesmo tempo é importante para as monarquias. A morte física do monarca não corresponde à extinção da monarquia, que continua viva com a imediata sucessão do rei morto pelo rei vivo, que celebra seu antecessor por ocasião da coroação e do seu reinado.¹⁵ Essa ideia captura o fato de que toda a sucessão de atos pode ser vista como uma celebração do presente e do passado em direção a um futuro construído passo a passo.

Nós celebramos os dez volumes da REI com um convite a uma retrospectiva dos nossos textos passados, mas também para a leitura dos artigos publicados no presente e com a perspectiva da produção de um corpo de literatura qualificada e de alto impacto na pesquisa institucional: *le roi est mort; vive le roi*. A REI inicia seu volume 10 com uma coleção de 10 trabalhos acadêmicos, consistindo em sete artigos nacionais, um artigo internacional e duas resenhas.

Na seção de artigos nacionais, Maria Paula Dallari Bucci e Murilo Gasparido nos brindam com uma proposta de roteiro metodológico de mapeamento de arranjos jurídico-institucionais com o objetivo estruturar a análise interdisciplinar da relação entre elementos políticos e jurídicos em determinado arranjo. Tais aplicações servem como ponto de partida para uma sistematização com a análise interdisciplinar de arranjos escolhidos, conectando fontes do direito e da política. Trata-se de uma proposta de evoluir na consolidação do método de mapeamento de arranjos jurídico-institucionais e criar condições para a disseminação desse tipo de análise. O texto contribui para a literatura de Direito e Política Pública (DPP),

¹⁵ KANTOROWICZ, Ernst. *The king's two bodies: a study in medieval political theology*. Princeton University Press, 2016.

apresentando um roteiro metodológico para o mapeamento de arranjos jurídico-institucionais, com seus elementos, etapas e modos de aplicação.¹⁶

Uma outra pesquisa institucional bem interessante pode ser encontrada no artigo de Bruno Lamenha e Flávia Danielle Santiago Lima, em que se investiga se os efeitos do modelo federativo brasileiro no desenho do Ministério Público brasileiro permitem pensá-lo como uma organização nacional e se as prioridades de atuação do MP do campo da tutela coletiva teriam se deslocado para a repressão penal anticorrupção a partir de meados dos anos 2000. O texto apresenta três eixos de análise, a saber, regularidades compartilhadas pelos seus órgãos como uma organização nacional; desenvolvimento de uma agenda nacional anticorrupção a partir de 2003; e desempenho com base nos dados do CNMP. A conclusão é de que a pluralidade institucional não impede seu estudo como organização nacional e a hipótese do *giro de prioridades* tem suporte empírico para ser tendência nacional.¹⁷

Por sua vez, Gunter Axt contribui com “Estudos de Caso comparados sobre primeiros concursos para ingresso nas carreiras da Justiça e do Ministério Público no Brasil, entre a Primeira República e os anos 1950.” Seu artigo compara dados históricos sobre os primeiros concursos públicos para a magistratura no Rio Grande do Sul, ainda na Primeira República, ou seja, antes de 1930; para ingresso na carreira do Ministério Público do Rio Grande do Sul, realizado em 1941; do Ministério Público de Santa Catarina, realizados nos anos 1950, e do Ministério Público Militar, realizado entre 1956 e 1959. Baseando-se em um conjunto de fontes primárias, como entrevistas, matérias jornalísticas de época, correspondências e livros de registros dos primeiros concursos, os eventos são analisados no contexto da inovação gerencial da modernidade, no sentido da construção burocrática racional-legal. Para o historiador, o Brasil conheceu experiências pioneiras na realização de concursos públicos, que ainda se viam expostos à clássica indistinção entre espaço público e privado, que caracterizou a formação social brasileira.¹⁸

Já Igor de Lazari discute como o processo decisório judicial está sujeito a incentivos advindos dos pares e de suas respectivas instituições, que podem

¹⁶ BUCCI, Maria Paula Dallari; GASPARD, Murilo. Mapeamento de Arranjos Jurídico-Institucionais: um roteiro metodológico para estudos das relações entre Direito e Política. **REI - Revista Estudos Institucionais**, v. 10, n. 1, p. 1–36, 2024. DOI: 10.21783/rei.v10i1.777. Disponível em: <https://www.estudosinstitucionais.com/REI/article/view/777>. Acesso em: 5 jan. 2024.

¹⁷ LAMENHA, Bruno; LIMA, Flávia Danielle Santiago. Pluralidade e Mudança Institucional: há evidências para sustentar a hipótese do giro de prioridades no desempenho institucional do Ministério Público brasileiro? **REI - Revista Estudos Institucionais**, v. 10, n. 1, p. 37–86, 2024. DOI: 10.21783/rei.v10i1.669. Disponível em: <https://www.estudosinstitucionais.com/REI/article/view/669>. Acesso em: 5 jan. 2024.

¹⁸ AXT, G. Estudos de Caso Comparados sobre Primeiros Concursos para Ingresso nas Carreiras da Justiça e do Ministério Público no Brasil, entre os Anos 1930 e 1950. **REI - Revista Estudos Institucionais**, v. 10, n. 1, p. 87–116, 2024. DOI: 10.21783/rei.v10i1.740. Disponível em: <https://www.estudosinstitucionais.com/REI/article/view/740>. Acesso em: 5 jan. 2024.

acarretar repulsa ao dissenso, induzindo juízes a proferirem decisões autocentradas, pautadas numa série de “cascatas” ou de “heurísticas”. Para o autor, tais decisões não necessariamente produzirão resultados ruins, mas apresentam riscos relevantes ao processo deliberativo e à legitimidade decisória.¹⁹

A seu turno, Mariana Dionísio de Andrade e Alexandre Santos Bezerra Sá analisam o tema da argumentação jurídica com base na perspectiva da teoria do direito como integridade, desenvolvida por Ronald Dworkin. Seu texto se concentra em uma análise de uma contradição epistemológica das teorias da argumentação jurídica vigentes e a teoria do Direito como Integridade. Para a autora, a questão deve ser superada com o acolhimento do Direito como Integridade, fundado em bases hermenêuticas, como uma alternativa para o fortalecimento de um processo argumentativo no âmbito de um Estado Democrático de Direito.²⁰

Gabriel Medeiros de Miranda e Artur Cortez Bonifácio produziram um texto sobre “A JUSTIÇA POLÍTICA DE OTTO KIRCHHEIMER”, em que investigam o pensamento do autor e sua produção, explorando o conceito de justiça política e suas subclassificações. O conceito de justiça política é confrontado com o de *lawfare*, identificando-se as semelhanças e diferenças. O trabalho apresenta ainda uma tipologia de justiça política e o desafio às democracias constitucionais contemporâneas na garantia da convivência dos dissensos políticos.²¹

Nossa coleção de artigos nacionais nesse número se encerra com a interessante pesquisa institucional elaborada por Thalissa Pádua Gilaberte, Karen Freitas Franquini, Patricia Maria Dusek e Kátia Eliane Santos Avelar. Seu estudo discute a inexistência de modelo jurídico brasileiro para pautar os negócios sociais, que possuem alto potencial de gerar transformações sociais e resultados financeiros positivos. Apesar do crescimento do ecossistema de negócio social no Brasil, não há legislação específica para sua regulamentação, inclusive no plano societário, gerando uma lacuna na sua constituição societária, que tem se dado por meio da adoção dos diversos tipos de pessoas jurídicas existentes. Os formatos legais possíveis para os negócios de impacto no Brasil são variados e o

¹⁹ LAZARI, Igor de. “Acompanho o Relator”: repulsa ao dissenso e heurísticas decisórias nos tribunais brasileiros. **REI - Revista Estudos Institucionais**, v. 10, n. 1, p. 117–145, 2024. DOI: 10.21783/rei.v10i1.745. Disponível em: <https://www.estudosinstitucionais.com/REI/article/view/745>. Acesso em: 5 jan. 2024.

²⁰ ANDRADE, Mariana Dionísio de; SÁ, Alexandre Santos Bezerra. Teoria da Argumentação para a concepção do Direito como integridade de Dworkin: uma impossibilidade? **REI - Revista Estudos Institucionais**, v. 10, n. 1, p. 146–165, 2024. DOI: 10.21783/rei.v10i1.743. Disponível em: <https://www.estudosinstitucionais.com/REI/article/view/743>. Acesso em: 5 jan. 2024.

²¹ BONIFÁCIO, Artur Cortez.; MIRANDA, Gabriel Medeiros de. A Justiça Política de Otto Kirchheimer. **REI - Revista Estudos Institucionais**, v. 10, n. 1, p. 166–189, 2024. DOI: 10.21783/rei.v10i1.749. Disponível em: <https://www.estudosinstitucionais.com/REI/article/view/749>. Acesso em: 5 jan. 2024.

empreendedorismo social possui contornos e formatos jurídicos distintos conforme o país. Para as autoras, um tipo jurídico específico deve ser criado para os negócios sociais.²²

Na seção de artigos internacionais também temos um texto inédito e importante do Professor espanhol Antonio José Vélez Toro sobre “Arbitragem na doutrina do Tribunal Constitucional Espanhol”. Apresentada como instituição paraprocessual, conforme interpretação dada ao artigo 24 da Constituição espanhola pelo Tribunal Constitucional Espanhol, a arbitragem tem sido considerada um espaço reservado exclusivamente à autonomia das partes, excluindo-se quase totalmente o controle jurisdicional. Para o autor, contudo, a arbitragem não pode ser uma instituição à margem da Constituição ou um subterfúgio para impedir o acesso ao Poder Judiciário, devendo ser suscetível a processos judiciais e à conformidade com a lei e a Constituição.²³

Finalmente, na seção de resenhas, Matheus Brancaglione recomenda a leitura de “A Democracia Equilibrada: Políticos e Burocratas no Brasil” de Pedro Abramovay e Gabriela Lotta.^{24 25}

O último texto inédito desse novo volume da REI é de Almir Megali Neto, que produziu uma resenha do livro “A Constituição e Sua Reserva de Justiça”, de Oscar Vilhena Vieira,^{26 27}

²² DUSEK, Patricia Maria.; AVELAR, Kátia Eliane Santos.; GILABERTE, Thalissa Pádua; FRANQUINI, Karen Freitas. Negócios Sociais e Formatos Jurídicos: um panorama brasileiro. **REI - Revista Estudos Institucionais**, v. 10, n. 1, p. 190–208, 2024. DOI: 10.21783/rei.v10i1.761. Disponível em: <https://www.estudosinstitucionais.com/REI/article/view/761>. Acesso em: 5 jan. 2024.

²³ TORO, Antonio José Vélez. Arbitragem na Doutrina do Tribunal Constitucional Espanhol. **REI - Revista Estudos Institucionais**, v. 10, n. 1, p. 209–228, 2024. DOI: 10.21783/rei.v10i1.802. Disponível em: <https://www.estudosinstitucionais.com/REI/article/view/802>. Acesso em: 5 jan. 2024.

²⁴ BRANCAGLIONE, Matheus de Oliveira. Entre a Técnica e Política: tensões e conciliações. **REI - Revista Estudos Institucionais**, v. 10, n. 1, p. 240–247, 2024. DOI: 10.21783/rei.v10i1.792. Disponível em: <https://www.estudosinstitucionais.com/REI/article/view/792>. Acesso em: 5 jan. 2024.

²⁵ ABRAMOVAY, Pedro; LOTTA, Gabriela. **A democracia equilibrada: Políticos e burocratas no Brasil**. Companhia das Letras, 2022.

²⁶ NETO, Almir Megali. OSCAR VILHENA VIEIRA, a Constituição e sua Reserva de Justiça. **REI - REVISTA ESTUDOS INSTITUCIONAIS**, v. 10, n. 1, p. 229–239, 2024. DOI: 10.21783/rei.v10i1.801. Disponível em: <https://www.estudosinstitucionais.com/REI/article/view/801>. Acesso em: 5 jan. 2024.

²⁷ VIEIRA, Oscar Vilhena. **A Constituição e sua reserva de justiça: Uma teoria sobre os limites materiais ao poder de reforma**. WMF Martins Fontes, 2023.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A REI vive! Viva a REI! O volume 9 é passado e o volume 10 é presente. Iniciamos o ano sem um novo dossiê, mas nossa coleção de textos pretéritos poderia muito bem servir para produzir um imaginário dossiê de textos de alta qualidade e de impacto. Temos tido a felicidade de publicar grandes autores nacionais e internacionais para formar um *corpus* de pesquisa institucional contemporânea na REI.

Nesse novo número, publicamos dez novos textos produzidos por dezesseis autores. Um dos autores é um professor espanhol, mas todos os demais são brasileiros e oriundos de diferentes regiões do país. Existe uma variedade também de temas das pesquisas institucionais e um equilíbrio de gênero desses dezesseis autores, com sete mulheres e nove homens. A REI deseja boa leitura a todas e todos!

A REI vive! Viva a REI!

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Pedro; LOTTA, Gabriela. **A democracia equilibrada: Políticos e burocratas no Brasil**. Companhia das Letras, 2022.

ANDRADE, Mariana Dionísio de; SÁ, Alexandre Santos Bezzerra. Teoria da Argumentação para a concepção do Direito como integridade de Dworkin: uma impossibilidade? **REI - Revista Estudos Institucionais**, v. 10, n. 1, p. 146–165, 2024. DOI: 10.21783/rei.v10i1.743. Disponível em: <https://www.estudosinstitucionais.com/REI/article/view/743>. Acesso em: 5 jan. 2024.

AXT, G. Estudos de Caso Comparados sobre Primeiros Concursos para Ingresso nas Carreiras da Justiça e do Ministério Público no Brasil, entre os Anos 1930 e 1950. **REI - Revista Estudos Institucionais**, v. 10, n. 1, p. 87–116, 2024. DOI: 10.21783/rei.v10i1.740. Disponível em: <https://www.estudosinstitucionais.com/REI/article/view/740>. Acesso em: 5 jan. 2024.

BARROSO, Luís Roberto. Revolução tecnológica, crise da democracia e mudança climática: limites do direito num mundo em transformação. **Rei-Revista Estudos Institucionais**, v. 5, n. 3, p. 1234-1313, 2019.

BASUALDO, Victoria; PELÁEZ, Pablo. PROCESOS DE CONFLICTIVIDAD LABORAL EN EL MARCO DE LA PANDEMIA DEL COVID-19 EN ARGENTINA (marzo-mayo 2020). **REI - Revista Estudos Institucionais**, v. 6, n. 3, p. 1086-1134, 2020.



BONIFÁCIO, Artur Cortez.; MIRANDA, Gabriel Medeiros de. A Justiça Política de Otto Kirchheimer. **REI - Revista Estudos Institucionais**, v. 10, n. 1, p. 166–189, 2024. DOI: 10.21783/rei.v10i1.749. Disponível em: <https://www.estudosinstitucionais.com/REI/article/view/749>. Acesso em: 5 jan. 2024.

BRANCAGLION, Matheus de Oliveira. Entre a Técnica e Política: tensões e conciliações. **REI - Revista Estudos Institucionais**, v. 10, n. 1, p. 240–247, 2024. DOI: 10.21783/rei.v10i1.792. Disponível em: <https://www.estudosinstitucionais.com/REI/article/view/792>. Acesso em: 5 jan. 2024.

BUCCI, Maria Paula Dallari. Método e aplicações da abordagem direito e políticas públicas (DPP). **Rei - Revista estudos institucionais**, v. 5, n. 3, p. 791-832, 2019.

BUCCI, Maria Paula Dallari; GASPARDO, Murilo. Mapeamento de Arranjos Jurídico-Institucionais: um roteiro metodológico para estudos das relações entre Direito e Política. **REI - Revista Estudos Institucionais**, v. 10, n. 1, p. 1–36, 2024. DOI: 10.21783/rei.v10i1.777. Disponível em: <https://www.estudosinstitucionais.com/REI/article/view/777>. Acesso em: 5 jan. 2024.

DE SOUZA, Matheus Silveira; BUCCI, Maria Paula Dallari. O estado da arte da abordagem direito e políticas públicas em âmbito internacional: primeiras aproximações. **REI - Revista Estudos Institucionais**, v. 5, n. 3, p. 833-855, 2019.

DE VASCONCELOS, Natalia Pires. Solução do problema ou problema da solução? STF, CNJ e a judicialização da saúde. **REI - Revista Estudos Institucionais**, v. 6, n. 1, p. 83-108, 2020.

DUSEK, Patricia Maria.; AVELAR, Kátia Eliane Santos.; GILABERTE, Thalissa Pádua; FRANQUINI, Karen Freitas. Negócios Sociais e Formatos Jurídicos: um panorama brasileiro . **REI - Revista Estudos Institucionais**, v. 10, n. 1, p. 190–208, 2024. DOI: 10.21783/rei.v10i1.761. Disponível em: <https://www.estudosinstitucionais.com/REI/article/view/761>. Acesso em: 5 jan. 2024.

FACHIN, Melina Girardi; SCHINEMANN, Caio Cesar Bueno. Decisões estruturantes na jurisdição constitucional brasileira: critérios processuais da tutela jurisdicional de direitos prestacionais. **REI-Revista Estudos Institucionais**, v. 4, n. 1, p. 211-246, 2018.

KANTOROWICZ, Ernst. **The king's two bodies: a study in medieval political theology**. Princeton University Press, 2016.

LAMENHA, Bruno; LIMA, Flávia Danielle Santiago. Pluralidade e Mudança Institucional: há evidências para sustentar a hipótese do giro de prioridades no desempenho institucional do Ministério Público brasileiro? **REI - Revista Estudos Institucionais**, v. 10, n. 1, p. 37–86, 2024. DOI: 10.21783/rei.v10i1.669. Disponível em: <https://www.estudosinstitucionais.com/REI/article/view/669>. Acesso em: 5 jan. 2024.

LAZARI, Igor de. “Acompanho o Relator”: repulsa ao dissenso e heurísticas decisórias nos tribunais brasileiros. **REI - Revista Estudos Institucionais**, v. 10, n. 1, p. 117–145, 2024. DOI: 10.21783/rei.v10i1.745. Disponível em: <https://www.estudosinstitucionais.com/REI/article/view/745>. Acesso em: 5 jan. 2024.

MENDES, Laura Schertel; DA FONSECA, Gabriel C. Soares. Proteção de dados para além do consentimento: tendências contemporâneas de materialização. **REI - Revista Estudos Institucionais**, v. 6, n. 2, p. 507-533, 2020.

MOLIÈRE, Jean-Baptiste Poquelin. **Le Malade imaginaire: Une satire des médecins par Molière**. BoD-Books on Demand, 2021.

xi

RUIZ, Isabela; BUCCI, Maria Paula Dallari. Quadro de problemas de políticas públicas: uma ferramenta para análise jurídico-institucional. **REI - Revista Estudos Institucionais**, v. 5, n. 3, p. 1142-1167, 2019.

SARLET, Ingo Wolfgang. Liberdade de expressão e o problema da regulação do discurso do ódio nas mídias sociais. **Rei - Revista Estudos Institucionais**, v. 5, n. 3, p. 1207-1233, 2019.

TORO, Antonio José Vélez. Arbitragem na Doutrina do Tribunal Constitucional Espanhol. **REI - Revista Estudos Institucionais**, v. 10, n. 1, p. 209–228, 2024. DOI: 10.21783/rei.v10i1.802. Disponível em: <https://www.estudosinstitucionais.com/REI/article/view/802>. Acesso em: 5 jan. 2024.

VIEIRA, Oscar Vilhena. **A Constituição e sua reserva de justiça: Uma teoria sobre os limites materiais ao poder de reforma**. WMF Martins Fontes, 2023.